



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 1/2022 - CE-CTS-TEB/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, conforme abaixo:

I. ONDE SE LÊ:

2.3. Dos requisitos, lotação e do prazo de duração do contrato:

Área de Conhecimento	Vagas	Requisitos exigidos	Duração prevista do contrato
Engenharia Biomédica	01	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em Engenharia Biomédica, Eletrônica ou Elétrica, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	6 (seis) meses
Engenharia Elétrica	01	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes de Comunicação ou Tecnólogo em Eletrônica Industrial ou Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	6 (seis) meses

II. LEIA-SE:

2.3. Dos requisitos, lotação e do prazo de duração do contrato:

Área de Conhecimento	Vagas	Requisitos exigidos	Duração prevista do contrato
Engenharia Biomédica	01	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em Engenharia Biomédica, Tecnólogo em Sistemas Biomédicos, Eletrônica ou Elétrica, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	6 (seis) meses
		Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes de Comunicação ou	

Engenharia Elétrica 01 Tecnólogo em Eletrônica Industrial ou 6 (seis) meses
Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial,
expedido por entidade de ensino
reconhecida pelo MEC e Registro no
respectivo Conselho de Classe.

(Documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 11/04/2022 14:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369938

Código de Autenticação: a046ebcdd7



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170